DECRETO Nº 1.300, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Prorroga a Vigência dos Processos Seletivos n.º 001/2010 e 002/2010

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, os Processos Seletivos n.º 001/2010 e 002/2010, para contratação de servidores de caráter temporário, emergencial e excepcional terá sua vigência findada no mês de dezembro de 2010;

Considerando que o concurso público municipal será realizado em meados de abril de 2011;

Considerando a deficiência do quadro de servidores efetivos desta municipalidade e a necessidade de serviços imediatos;

DECRETA.

Art. 1º Fica prorrogada a vigência dos Processos Seletivos n.º 001/2010 e 002/2010, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, 21 de outubro de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão